MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 241, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252, §1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento de dispensa da Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, de 22 de março de 2023, em razão de foro íntimo; e do Promotor ROBERTO CARLOS SILVA, de 28 de março de 2023, diante da incompatibilidade de funções em razão de sua atuação na 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para dar prosseguimento ao Processo nº 08191.093293/2022-96, designada pela Decisão nº 239, de 3 de março de 2023, e conforme deliberação ocorrida na 323ª Sessão Ordinária, de 14 de abril de 2023,

DECIDE:

DISPENSAR, o Promotores de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES e ROBERTO CARLOS SILVA, e

DESIGNAR, os Promotores de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO e ISABEL CRISTINA ARAÚJO DE JESUS para comporem a Comissão.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça